



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 12/2025

SIDNEI SCHAEFFER, vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo providencie o fechamento da Rua Cônego Kaspary, nos finais de semana, para o trânsito de veículos.

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento se baseia na neessidade da mais segurança e bem-estar da comunidade, haja vista que na Rua Cônego Kaspary, a nossa rua coberta, em finais de semana possui muito movimento de pedestres e turistas, especialmente das crianças, evitando acidentes.

Desta forma, solicito que o Executivo providencie o fechamento da referida rua para o trânsito de veículos, iniciando na noite de sexta-feira as 20h, até o final de domingo 20h, ou em horário a ser definido pelo Poder Executivo.

Na certeza de contar com o apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 20 de março de 2025.

VER. SIDNEI SCHAEFFER
REPUBLICANOS